



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAI 
DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 016 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAI-RR, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	6
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	9
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	12

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito
Francisco Rufino de Souza
Vice-Prefeita
Andréia Pereira de Almeida
Gabinete Executivo
Francivaldo Santos da Silva
Controle Interno
Thallyne Silva Costa
Comissão Permanente de Licitação-
CPL
Corregedoria da Ouvidoria da
Guarda Civil Municipal
Joelder Lima Bazera
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Superintendente da Guarda Civil
Municipal – GCM
Eliezo Brasil Cesar da Silva
Departamento Do Portal da
Transparéncia
Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP
Waldefran Conceição de Souza
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Maria do Socorro Resende
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI
Adonias Rodrigues de Araújo
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Bruna Silva Costa
Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil
Daniel Fernandes de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF
Fabio de Brito Machado
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG
Francisco Barbosa Cruz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Jaime da Silva Motta Neto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N º 028/2026

DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os Seguintes Servidores identificados, na tabela abaixo, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

NOME	CPF	FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSY KELLY SANTOS DE AQUINO	CPF: 002.xxx.xxx-02	Coordenadora Pedagógica da esc. Mun. Irmã Leonilde Dal Pós
LUZIA BEZERRA DA SILVA	CPF: 382.xxx.xxx-00	Orientadora Educacional da Creche Mun. Dr. Silvio Lofego Botelho

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai

DECRETO N° 029/2026.

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, o servidor (a) **KAIRA FABIANA SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob N° 855.xxx.xxx-72, do Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a contar de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai

DECRETO N º 030/2026

DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, os Seguintes Servidores identificados, na tabela abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CRISTIANE DOS SANTOS CANUTO	CPF: 037.xxx.xxxx-17	Diretor de Departamento /Patrimônio
GESSILENE MIRANDA ARAÚJO	CPF: 538.xxx.xxx-91	Diretor de Departamento / Recursos Humanos

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os Seguintes Servidores identificados, na tabela abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO / LOTAÇÃO
VANESSA DE RIBAMAR ALVES	CPF: 030.xxx.xxx-01	Coordenadora do caps. I (Centro de Atenção Psico social)
GESSILENE MIRANDA ARAÚJO	CPF: 538.xxx.xxx-91	Coordenadora do CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai

DECRETO N.º 032/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre horário de expediente nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAJAI, **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art.59, inc. VI, da LOM,

DECRETA:

Art. 1º A partir de **02/02/2026**, o expediente nas seções públicas municipais que compreendem a Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, inclusive sua sede, será desenvolvido de **Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas**, com intervalo intrajornada a ser exercido preferencialmente das **12:00 às 14:00 horas**. Parágrafo Único – O horário de atendimento ao público será das **10:00 às 18:00 horas**.

Art. 2º – Os Secretários Municipais deverão estabelecer, em suas respectivas secretarias, caso necessário, critérios de revezamento e rodízio de servidores, para que cada um, possa cumprir sua jornada normal de trabalho, em consonância com o intervalo intrajornada e o horário de atendimento ao público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR
Gabinete do Prefeito

Foi publicado o **Extrato de Contrato nº. 0001/2026**, do **Processo Administrativo nº. 00072/2025 – Concorrência Pública Presencial nº. 0001/2025**, cujo o Objeto é **Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no Município de Mucajai – RR**, no Jornal de Circulação “Folha de Boa Vista”, na data do dia 31 de dezembro de 2025 – Edição nº. 1782; Diário Oficial da União – DOU, na data de 31 de dezembro de 2025 – Edição nº. 249; Diário Oficial do Município de Mucajai - DOMM, na data do dia 05 de janeiro de 2026 - Edição 001-2026 e Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE, na data do dia 07 de janeiro de 2026 – Edição nº. 5081, por este Gabinete.

ONDE-SE LÊ: Mucajai/RR, 06 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: Mucajai/RR, 06 de janeiro de 2026.

Mucajai – RR, 29 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO N°. 0008/2026

Processo Administrativo nº. 00100/2025/PMM - Pregão Presencial SRP nº. 00028/2025
Contrato Administrativo nº. **0008/2026**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel e gasolina), em posto de abastecimento próprio, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e motocicletas automotores das Secretarias Municipais de: Obras E Infraestrutura, Agricultura, Administração, Planejamento Orçamento E Finanças, Assistência Social, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito E Defesa Civil, Cultura, Esporte E Turismo E Gabinete da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR**

Empresa: V. S. LIMA LTDA – CNPJ Nº. 33.988.869/0004-98						
LOTE ÚNICO						
ORD.	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Bandeira Branca	L	30.500	R\$ 7,12	R\$ 217.160,00
02	Gasolina Aditivada	Bandeira Branca	L	16.800	R\$ 7,27	R\$ 121.968,00
03	Diesel S-10	Bandeira Branca	L	199.000	R\$ 7,28	R\$ 1.448.720,00
04	Diesel S-500 (comum)	Bandeira Branca	L	112.000	R\$ 7,28	R\$ 815.360,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.603.208,00
Valor total por extenso: (Dois milhões, seiscentos e três mil, duzentos e oito reais)						

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI - RR

Órgãos e Programas de Trabalhos: (04.512.0800.2061.0000 - manutenção de limpeza urbana, 15.452.0810.2063.0000 - Urbanização, 15.452.0810.2155.0000 – manutenção de estradas e pontes e 04.122.0800.2059.0000 – Gestão da Sec.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

Municipal de Obras); 20.122.30000.2012.0000 - Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura; 04.122.0400.2008.0000 - Gestão da Secr. De Planejamento e Finanças; 04.122.0300.2006.0000 - Gestão da Sec. Municipal de Administração; 08.244.2020.2047.0000 - Gestão da Sec. Mun. De Assistência Social; 18.122.1010.2065.0000 - Gestão da Sec. Municipal de Meio Ambiente; 06.122.5000.2160.0000 - Gestão da Sec. Mun. De Segurança, Trânsito e Defesa Civil; 04.122.0900.2068.0000 - Gestão da Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e 04.122.0200.2002.0000 - Gestão do gabinete do Prefeito.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ N°. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: V. S. LIMA LTDA – CNPJ N°. 33.988.869/0004-98

Mucajai/RR, 30 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR - CNPJ: 04.056.198/0001-86.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N°: 0004/2025/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 00094/2025/CLC/PMM-RR

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Sr. Cleudsom Lopes Xavier, **de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público o resultado Julgamento de Habilitação de Licitação** do Processo Administrativo N°. 00094/2025 – Concorrência Presencial nº. 0004/2025, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAF - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO DO MUNICIPIO DE MUCAJAI – RR. Conforme a seguir: Empresa Vencedora: **A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA** inscrita no **CNPJ: 48.236.310/0001-36**, vencedora com valor de **R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais)**. Informamos ainda que a interposição de recurso referente ao julgamento da habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 28 de janeiro de 2026.

CLEUDSOM LOPES XAVIER
Agente de Contratação
Decreto nº. 00033/2025

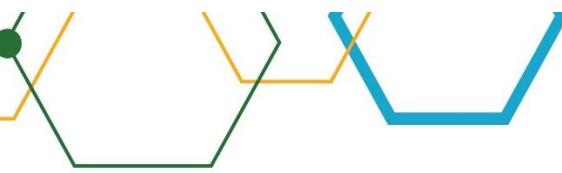
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 0004/2026/PMM-RR

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°: 00028/2025/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 00100/2025/CLC/PMM-RR

O Gabinete Municipal da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **Francisco Rufino de Souza, de acordo com a lei federal 14.133/2021, torna público a Síntese do Resultado da Ata de Registro de Preços 0004/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº. 00100/2025 - Pregão Presencial - SRP nº. 00028/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto é: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel e gasolina), em posto de abastecimento próprio, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e motocicletas automotores das Secretarias Municipais de: Obras E Infraestrutura, Agricultura, Administração, Planejamento Orçamento E Finanças, Assistência Social, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito E Defesa Civil, Cultura, Esporte E Turismo E Gabinete da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.** Conforme descrição a seguir: **Empresa: V.S LIMA LTDA - CNPJ: 33.988.869/0004-98**, vencedora dos Lote único. Com o seguinte valor total de **R\$ 2.603.208,00 (Dois milhões, seiscentos e três mil e duzentos e oito centavos)**. Ata de Registro de Preços – ARP, terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada

Mucajaí – RR, 29 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR,
CNPJ 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal, de Mucajaí – RR.



www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 016 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

Resolução de nº 002/2026/CMM.

Dispõe Sobre: Fixa o Calendário das Sessões Ordinárias, da Câmara Municipal de Mucajai, para o ano de 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal Mucajai, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- fica fixado o dia 19 de fevereiro de 2026, data de realização da Sessão Solene de abertura dos trabalhos do Legislativo Municipal, para o exercício 2026.

Art. 2º- Fica estabelecido o calendário das Sessões Ordinárias deste Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026, como segue:

Janeiro Recesso	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	26	12 e 26	09 e 30	07 e 28	11 e 25

Julho Recesso	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	13 e 27	10 e 24	08 e 29	12 e 26	10

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. José Santos Mota Junior
 Presidente da Câmara Municipal de Mucajai-RR.
Ver. Elielma Costa Cardoso.
 Vice- Presidente da Câmara Municipal de Mucajai-RR.
Ver. Raquel Gadelha Lopes
 1º da Câmara Municipal de Mucajai-RR
Ver. Cleude Rodrigues Diolino
 2º da Câmara Municipal de Mucajai-RR

Mucajai-RR, 30 de janeiro de 2026.

José Santos Mota Junior
 Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo Nº 004/2026

Nomeiam servidores da Câmara Municipal de Mucajai-RR

O Presidente da Câmara Municipal de Mucajai, no uso de suas atribuições regimentais: DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados (a) Senhores (a) nos cargos em comissão da Camara Municipal de Mucajai-RR. Conforme relacionados

- André Oliveira Pereira – FG- 02 Assessor Parlamentar
- Antonio Cleiton Lima Souza – FG- 02 Assessor Parlamentar
- Aline de Cássia dos Santos Ribeiro – FG- 02 Assessora Parlamentar
- Eliane Bernardo Nogueira – FG- 02 Assessora Parlamentar
- Francisca Raimunda das Chagas Resende Veras Lacerda – FG- 02 Assessora Parlamentar
- Jordania Mota do Nascimento - FG- 02 Auxiliar de Secretaria
- Leidilene Silva Aredes – FG- 02 Assessora Parlamentar
- Linda Leximar de Moraes Silva – FG- 02 Assessora Parlamentar
- Marcone Vieira de Souza – FG- 02 Assessor Parlamentar
- Matheus Rosa da Silva - FG- 02 Assessor Parlamentar
- Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
-

Mucajai/RR 02 de fevereiro de 2026.

José Santos Mota Júnior
Presidente da CMM



www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE **MUCAJAI**

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 016 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES